

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

PLH

LEI MUNICIPAL Nº 2.833, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Denomina logradouros públicos situados no loteamento Stival e Teixeira na cidade de Santo Augusto, com os nomes de Angelo Sfredo Stival e Assis Gomes de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

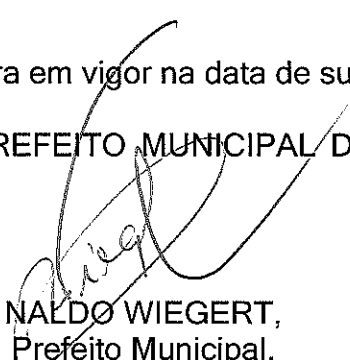
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A rua que inicia na Rua Floresta a 111m da esquina com a rua Guerino Boligon e segue, paralela à esta, na direção Oeste, fica denominada Rua Angelo Sfredo Stival.

Art. 2º A rua que inicia na Rua Floresta a 179,5m da esquina com a Rua Guerino Boligon e segue, paralela à esta, na direção Oeste, fica denominada Rua Assis Gomes de Oliveira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,  
07 DE MARÇO DE 2018.



NALDO WIEGERT,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 07.03.2018.



EDISON AUGUSTO SCHERER,  
Secretário Municipal de Administração.